



PORTARIA Nº 0192/2022.



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 064/2022-PIRABASTUR, assinado pelo Secretário Municipal de Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) senhor(a) **JEAN DA SILVA BARBOSA**, Secretário Municipal de Turismo, a viajar para cidade de Belém-PA, para participar do Festival Tempero de Origem II, a ocorrer nos dias 26 e 27/03/2022, no Parque da Residência, evento este de interesse da Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais, e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do(a) Servidor(a):
JEAN DA SILVA BARBOSA
CPF 462.436.232-20
BANCO DO BRASIL
Ag: 003-5
C.C: 122197-3

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 22 de março de 2022.



KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

CIENTE: _____